Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 101 , DE 2024

(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando estudos visando a criação de um Canil Municipal, adotando medidas necessárias para viabilizar recursos municipais, estaduais e federais.

É a Indicação. Sala das Sessões
Cascavel, 2 de fevereiro de 2024.

Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

A presente indicação vem solicitar para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize estudos visando a criação de um Canil Municipal, adotando medidas necessárias para viabilizar recursos municipais, estaduais e federais.

O problema de cães abandonados nas ruas tem se agravado diariamente, e os cães em situação de rua representam não apenas riscos de ataques às pessoas, mas também podem transmitir doenças aos seres humanos quando não recebem os devidos cuidados.

É dever do poder público municipal oferecer cuidados temporários e gerenciar os animais de rua, principalmente em razão de que a demanda desses animais abandonados tem aumentado consideravelmente nos últimos anos.

Com o objetivo de mudar essa situação em nossa cidade, a implantação de um Canil Municipal amplo e adequado seria uma medida viável e satisfatória, que atenderia às necessidades de atendimento veterinário e bem-estar animal.

As principais doenças transmitidas por esses animais incluem micose, leptospirose, doença de Lyme, ancilostomose e raiva.

Além disso, o abandono de animais também resulta em problemas de reprodução, já que as cadelas de rua se reproduzem várias vezes, aumentando essa população.

A ideia é abrigar esses animais no canil, onde receberão os cuidados necessários para que posteriormente possam ser encaminhados para adoção, até mesmo, com a implantação de um microchip, para monitoramento.

Dessa forma, estaríamos avançando na melhoria do bem-estar animal e oferecendo uma chance de um novo lar para esses animais.

Considerando os relatos da população de Cascavel que destacam a presença de muitos casos de abandono de animais domésticos nas ruas da cidade, levando ao aumento

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

da população de animais desamparados, situação agravada pela reprodução descontrolada de animais não castrados.

Considerando que a proteção aos animais é um princípio fundamentado na Constituição Federal, e que é responsabilidade do município tutelar os animais abandonados nas ruas, fica clara a necessidade de se implantar um canil municipal.

No Brasil, a legislação de proteção aos animais tem muito que evoluir e cabe a população, enquanto sujeitos de direitos e deveres, pressionar o poder público, para aprovar leis e programas que protejam os animais no sentido de criarem regras de proteção como um todo.

Nesse sentido, buscar uma parceria financeira e operacional entre os Governos municipal, estadual e federal, possibilitará a acomodação e o efetivo controle populacional dos animais, especialmente aqueles que vagam pelas ruas do município, proporcionando melhores condições de saúde para toda a população, tanto humana quanto animal.

Por se tratar de um anseio popular relevante, apresento esta indicação e solicito à providencias a Secretaria de Meio Ambiente para que tome as providências necessárias para atender a essa demanda.